



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2023/00131

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A coordenação do almoxarifado solicita aquisição de aquisição de material ambulatorial e a coordenação do programa melhor em casa solicita aquisição de materiais especiais para curativos, a fim de atender a demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2024 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deve ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa. Uma vez que a ANVISA é o órgão que regulamenta o controle, produção e consumo de materiais médicos hospitalares.

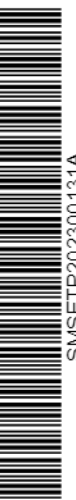
4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo nos últimos 24 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição destes itens não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências.

A aquisição será de itens embalados e prontos para uso, não há outra opção de aquisição de itens.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 1.000.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter material ambulatorial para manutenção dos atendimentos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), unidades de saúde, programa melhor me casa e demais serviços da SMS.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

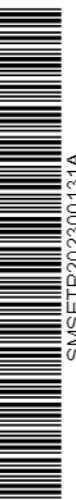
Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos encaminhamento ao processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para manutenção dos atendimentos nos serviços de saúde no município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 2023.

Isabel Pisoni
Enfermeiro



Assinado com senha por ISABEL PISONI.
Documento Nº: 60912-4315 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60912-4315>



SMSETP202300131A